Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de novembro de 2026 **Edição 2454 - Ano XXI- Semanal**

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 262/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento 0863/2026, o Sr. **ALEX JUNIOR IZIDORO DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.XXX.XXX-11, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 016/2025, de 08 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, matrícula nº 8880266, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-29, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução da Ata de Registro de Preços nº 326/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 035/2026, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora **BRUNIELLE FERREIRA DE CAMPOS**, matrícula nº 8880363, inscrita no CPF sob o nº 089.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução da Ata de Registro de Preços referida no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 03 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA	**MARIA ROSE SOARES**
Prefeita	Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 524/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA,** matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1/2) – meia - **DIÁRIA -** no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Pinhais e Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, junto à Secretaria Municipal de Pinhais, além de reunião junto SETU e Casa Civil em Curitiba, no dia 04/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 525/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bruna Carolline de Almeida,** Procuradora Geral, matrícula 8880550, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 /PR e do CPF sob o nº 097.xxx.xxx-90 – (1/2) - **meia** – DIÁRIA - no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de Pinhais e Curitiba/PR, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, , junto à Secretaria Municipal de Pinhais, além de reunião junto SETU e Casa Civil em Curitiba, no dia 04/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 526/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA,** Assessor Executivo I, matrícula 8880474, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 081.xxx.xxx-82 - (1/2) – meia - DIÁRIA no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Pinhais e Curitiba - PR,** para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, , junto à Secretaria Municipal de Pinhais, além de reunião junto SETU e Casa Civil em Curitiba. no dia 04/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 527/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA,** Assessor Executivo I, matrícula 8880474, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 081.xxx.xxx-82 - (1/2) – meia - DIÁRIA no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade São José dos **Pinhais - PR,** para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar a retirada de 02 veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, viabilizados por meio de Emendas Parlamentares, com contrapartida do Governo do Estado do Paraná, no dia 05/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 528/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio,** Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) –meia – **DIÁRIA** - no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **São José dos Pinhais - PR,** a fim de realizar a retirada de 2 veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, viabilizados por meio de Emendas Parlamentares, com contrapartida do Governo do Estado do Paraná, no dia 05/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e autorizar as servidoras abaixo relacionadas para assinarem a Declaração de Endereço a fim de fornecer Comprovante de Residência para atender a situação específica de trabalhador que foi atingido pela calamidade ocorrida na data de 21/09/2026, Decreto nº 232/2026, de 28 de setembro de 2026:

I - Cristina Seidler – Agente Administrativo – Matrícula 40357 – CPF 051.XXX.XXX;

II - Elisângela Gomes da Silva Fujiyama – Fiscal de Tributos – Matrícula 8880310 – CPF 976.XXX.XXX-87; e

III - Rosana de França Manzolli – Secretária de Fazenda – Matrícula 8880568 – CPF 062.XXX.XXX-74.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 04 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 04/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

CNPJ: 01.613.167/0001-90 **Telefone:** (43) 3398-1995
Endereço: Rua Evaristo Camargo., 245 - Centro
CEP: 86125-000 - Tamarana

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nr.: 4/2026

Processo Adm.: 100/2026
Data do Processo: 17/09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 100/2026
b) Nr. Licitação: 4/2026 - CE
c) Modalidade: Concorrência eletrônica
d) Data de Homologação: 04/11/2026
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, 'ferramentas, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, administrativos e demais insumos necessários, para a execução de obras de construção de 15 (quinze) unidades habitacionais unifamiliares, destinadas a atender famílias de baixa renda do Município de Tamarana/PR.*

Participante: GAEL ENGENHARIA LTDA

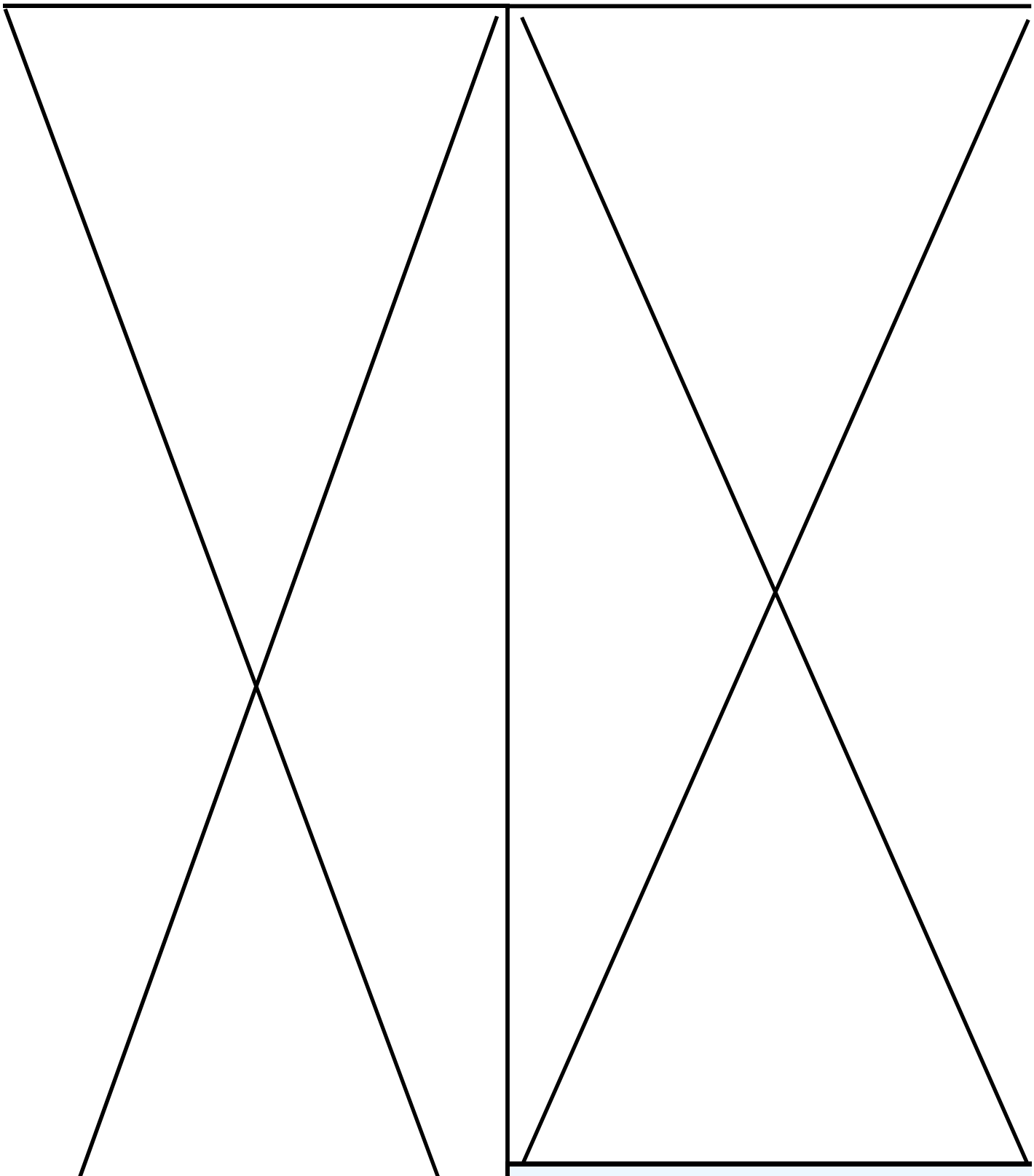
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de unidade habitacional unifamiliar, conforme projetos e especificações.	1,000	sv	2.520.255,00	2.520.255,00

Total do Participante: 2.520.255,00

Total Geral: 2.520.255,00

Tamarana, 04/11/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br